

Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação
SEL 384 – Lab. De Sistemas Digitais I
Profa. Luiza Maria Romeiro Codá
Profa. Maria Stela Veludo de Paiva

“NORMAS E PROGRAMA DA DISCIPLINA”

1. Em conformidade com as normas estabelecidas pela NR-10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade, medidas 10.2.9.2 e 10.2.9.3:
Por risco de choque elétrico só é permitida a permanência no laboratório trajando sapatos ou tênis com solas de borracha. Deve-se também manter os cabelos compridos presos e evitar o uso de adornos metálicos (como anéis, colares, pulseiras, etc).
2. A prática será feita em grupo de no máximo 02 alunos.
3. Será permitido um atraso de no máximo 5 min do início da aula, após isso o aluno não poderá fazer o laboratório.
4. Cada circuito montado deve ser mostrado à professora para que ela verifique seu funcionamento e faça as anotações. Caso o circuito não seja mostrado para a professora não será considerado que tenha sido montado.
5. Os **relatórios** serão feitos em grupo, preenchendo a folha de respostas de cada prática durante a aula e, será entregue no final desta mesma aula. Obs: só terá a nota o aluno que participar do laboratório.
6. A nota final de cada relatório está sujeita a nota de participação de cada aluno, independentemente. Esta nota de participação tem valor máximo de 1,0 e é afetada por vários fatores: chegar atrasado na aula, terminar a prática e/ou entregar o relatório depois do horário de término da aula, não participar adequadamente das atividades, etc.
7. Tópicos abordados: circuitos lógicos básicos; características elétricas dos CIs, *Gates* coletor aberto, *tri-state* e *schmitt trigger*; circuitos *multiplex* e *demultiplex*; unidades lógicas aritméticas e decodificador para *display*; circuitos seqüenciais, dispositivos de lógica programável PLDs - Circuitos Combinacionais; Dispositivos de Lógica Programável PLDs - Circuitos Seqüenciais; Dispositivos de Lógica Programável Complexa CPLDs – Circuitos Combinacionais.
8. Aula de Reposição: haverá UMA ÚNICA aula de reposição, que se dará em data a combinar, após o término da última prática. A aula de reposição será somente para o aluno que PERDEU alguma prática do curso. Apenas 01 prática poderá ser feita, quando perdida por falta, porém nenhuma prática poderá ser refeita.

9. Avaliação:

$$\text{Média Final} = \frac{\sum((NR_i + NE_i) \times NP_i)}{n}$$

Onde: *NR* é a nota do relatório

NE é a nota do exercício pré-laboratório

NP é a nota de participação que varia de 0 – 1

n é o número de práticas

i é o número individual de cada prática